



Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

*Denominada de **Centro Comunitário Sebastião Lúcio da Silva**, o Prédio Público localizado na Rua Satélite no Jardim Tesouro.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominada de **Centro Comunitário Sebastião Lúcio da Silva** o prédio público localizado na Rua Satélite no Jardim Tesouro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016.

**Amilton Batista de Faria Filho**  
Vereador  
Vice Presidente



## **JUSTIFICATIVA**

A entidade **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM TESOIRO**, sem fins lucrativos, de caráter social que visa a promoção de valores com atividades recreativas, de lazer, esportivas, culturais e de assistência social na sua área de atuação e se bem administrada pelo seu presidente, como de fato ela foi desde a sua fundação no ano de 1992 pelo então presidente Sr. Sebastião Lúcio da Silva até 2013 ano de seu falecimento, que sempre pautou pelo zelo da entidade e no cuidar de pessoas onde foi merecedor do mais alto respeito e consideração da população do Jardim Tesouro levando a entidade da reconhecida atuação na sociedade anapolina no qual a mesma receberá o seu nome.

A referida associação em pauta receberá o nome de um líder comunitário que por duas décadas no Jardim Tesouro soube com carinho e dedicação ao próximo muito bem representá-la em todas as esferas da sociedade.

Sebastião Lúcio da Silva, é natural de Itapaci-GO, nascido em 09/05/1956, casado com Dona Maria Lúcia Pessoa no qual tiveram 03 filhos e 08 netos, é morador de Anápolis desde 1962, trabalhou 22 anos como motorista na TCA, vindo a falecer em 03/11/2013 em pleno exercício da sua função como presidente da Associação do Jardim Tesouro onde deixa o seu grande legado que foi a dedicação e zelo para com a comunidade, atos reconhecidos pelos moradores onde conduziram a atual presidente sua filha, Cristina do Lúcio para a continuidade de seus trabalhos sociais.

Razões pelas quais, peço apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016.

**Amilton Batista de Faria Filho**  
Vice Presidente